



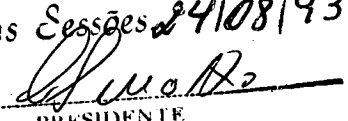
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 244/93

Sala das Sessões 24/08/93.

PRESIDENTE

A conservação das vias públicas do município é uma obrigação do poder público do município.

Diante dos constantes apelos da população para que a administração pública promova os reparos necessários nos leitos das ruas e avenidas, notadamente na Zona Oeste, Indico' ao Senhor Chefe do Executivo, observadas as formalidades regimentais, que determine ao setor competente, que providencie os serviços de conservação das vias públicas nos seguintes locais:


1. Nos cruzamentos:

- a) Rua José Bonifácio x R. Major Feliciano;
- b) " " x R. José Germano de Souza;
- c) " " x R. Valentina de Almeida Penteado;
- d) R. Valentina de A. Penteado x R. Ataliba Penteado;
- e) " " x R. José Pozzi;
- f) R. Ataliba Penteado x R. José Teixeira da Silva;
- g) " " x R. Paulo Gallo;
- h) Rua José Pozzi x R. Sebastião de Arruda Sobrinho;
- i) " " x R. José Lébeis;
- j) Av. Ten. Olympio Guiguer x R. Sebastião A. Sobrinho;
- k) Av. Padre A. Van Ess x R. Pedro de Camargo Neves.

2. Nas vias públicas:

- a) Avenida Padre A. Van Ess, defronte o estabelecimento comercial " Casa Branca Materiais de Construções ";
- b) Avenida Padre Leo Leanders entre as Ruas Pedro de Camargo Neves e Emílio Domingos (dois buracos).

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1993.


Nelson Pagoti
Vereador